

**PORTARIA Nº 1490/2019**

**DATA: 30.01.2019**

Agilberto Lucindo Perin, Prefeito do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos VIII, IX, X, XXV e XXVI do Artigo 64 (Lei Orgânica do Município Reformulada).

**EXONERAR:**

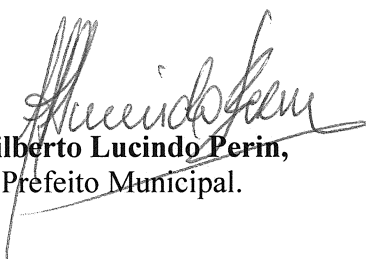
**Art. 1º)** Conforme requerimento, exonerar a partir da data de 24.01.2019, a Senhorita Yasmin Stefanello Padilha, portadora do CPF nº 129.397.209-67 e Cédula de Identidade RG nº 12.776.141-8, expedida pela SSP/PR, ocupante da vaga de Aprendiz, com carga horaria de 20 (vinte horas) semanais.

**Art. 2º)** As despesas decorrentes do cumprimento da presente Portaria, correrão por conta das dotações do Orçamento Geral do Município.

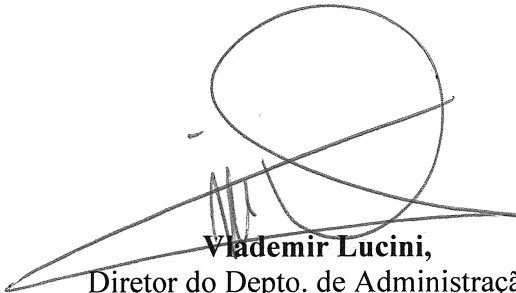
**Art. 3º)** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 24.01.2019, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente o art. 1º da Portaria 1438/2018.

Gabinete do Prefeito do Município de Itapejara D'Oeste,  
Estado do Paraná, aos 30 (trinta) de janeiro de 2019.

Registre-se e Publique-se:



**Agilberto Lucindo Perin,**  
Prefeito Municipal.



**Vladimir Lucini,**  
Diretor do Depto. de Administração.